



DECRETO Nº 04900, de 06 de fevereiro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.418 de 12 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203		100	40.000,00
02.05.01.28.843.0001.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	214		100	45.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339030 - Material de Consumo	867		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				89.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. DEPTO DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
335041 - Contribuicoes	847		100	40.000,00
02.10.02.20.606.0001.2.325 - MANUT.DAS ATIV. GAB.SEC.DESENVOL. AGROPECUARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	856		100	15.000,00
02.10.02.20.606.0001.2.325 - MANUT.DAS ATIV. GAB.SEC.DESENVOL. AGROPECUARIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	857		100	5.000,00
02.10.02.20.606.0001.2.325 - MANUT.DAS ATIV. GAB.SEC.DESENVOL. AGROPECUARIO				
- Obrigacoes Patronais	858		100	5.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE				
335041 - Contribuicoes	876		100	4.000,00
02.13.02.19.122.0001.2.330 - MANUT. DAS ATIV.GAB.SEC. CIEN,TEC,ED.PROF.ENS.SUP.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2030		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				89.000,00
TOTAL DE RECURSOS				89.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 06 de fevereiro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal